



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

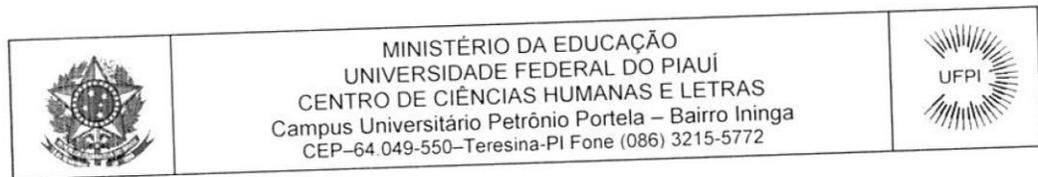
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 146 – JUNHO/2017
Portarias 14 a 17/17 (CCHL)
(maio e junho/2017)**

Teresina, 05 de junho de 2017



PORTARIA Nº 14/2017 - CCHL, de 24 de maio de 2017.

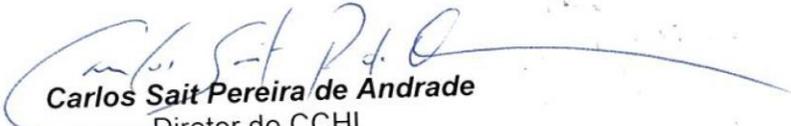
Retifica Portaria nº 12/2017 – CCHL, publicada no DOU em 09/05/2017, Seção 01.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Onde **se lê** “considerando classificados os candidatos Claudinei Reis Pereira (1º lugar); Elisangela Amaral Soares Osório (2º lugar); Sérgio Luís Barroso de Carvalho (3º lugar) e Layane de Paula Veloso (4º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar.” **Leia -se** “considerando classificados os candidatos Claudinei Reis Pereira (1º lugar); Elisangela Amaral Soares Osório (2º lugar); Sérgio Luís Barroso de Carvalho (3º lugar) e Layane de Paula Veloso (4º lugar), aprovando para contratação o primeiro, o segundo e o terceiro lugar.”.

Teresina, 24 de maio de 2017.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



PORTARIA Nº 15/2017 - CD, de 31 de maio de 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Representante do Segmento Técnico-Administrativo no CD-CCHL para o biênio 2017/2018.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Representante Técnico-Administrativo no CD-CCHL, composta pelos Conselheiros CARLOS ANDRE PINHEIRO, Titular e Presidente Pro Tempore, CARMEN LUCIA SILVA LIMA, Titular, CECIANE PORTELA SOUSA Titular, EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO, Suplente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 28 de junho de 2017, com competência para coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de dois terços dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 5º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 022/93 – CONSUN

Art. 6º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,

NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão,

E CUMPRA-SE.

Teresina, 31 de maio de 2017.

Carlos Sait Pereira de Andrade

Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



PORTARIA Nº 16/2017 - CD, de 31 de maio de 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha de Representantes do Segmento Estudantil no CD-CCHL para o biênio 2017/2018.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha de Representante Estudantil no CD-CCHL, composta pelos Conselheiros EFREN PAULO PORFIRIO DE SÁ LIMA, Titular e Presidente Pro Tempore, EMANUEL LINDEMBERGERG S. ALBUQUERQUE Titular, FERNANDA ROCHA VERAS E SILVA, Titular e FRANCINEIDE PIRES PEREIRA, Suplente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 05 de julho de 2017, com competência para coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 5º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 022/93 – CONSUN

Art. 6º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,

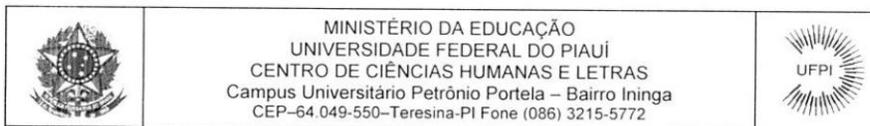
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão,

E CUMPRA-SE.

Teresina, 31 de maio de 2017.

Carlos Sait Pereira de Andrade

Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL



PORTARIA Nº 17/2017 - CCHL, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção para Professor Substituto TI-40, vinculado a Coordenação do Curso de Administração.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção de Professor Substituto TI-40h, vinculado a Coordenação do Curso de Administração, composta pelos seguintes membros:

- I – Prof. MSc. Francisco Tavares de Miranda Filho (Presidente);
- II – Profa. MSc. Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes (Titular);
- III – Profa. MSc. Heloisa Ribeiro de Sena Monteiro (Titular);
- IV – Prof. MSc. Mauricio Mendes Boavista de Castro (Suplente);
- V – Profa. Dra. Fabiana Rodrigues de Almeida Castro (Suplente);
- VI – Prof. MSc. Isidro José Bezerra Maciel Fortaleza do Nascimento (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,

NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão de Seleção,

E CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de junho de 2017.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL